

EDITAL N.º 35/2014

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 56 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária pública realizada no dia 08 de Outubro de 2014, a Câmara Municipal de Olhão tomou a seguinte deliberação em minuta:

GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES – PEDIDO DE SUBSÍDIO – XX FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE – Deliberado, atribuir o subsídio, no valor máximo de € 1.000,00, para o fim solicitado.

Olhão e sede do Município, aos 9 de Outubro de 2014

O PRESIDENTE,